



PUBLICADO

04 / 08 / 2017

Rosana S. Borges Queiroz

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI n° 08, de 04 de Agosto de 2017.

“Aprova as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Catalão relativas aos meses de: Dezembro de 2.005 – Balancete de Dezembro de 2.005 relativo a prestação de contas do Exercício de 2.005; Dezembro de 2.007 – Balancete de Dezembro de 2.007 relativo a prestação de contas do Exercício de 2.007; e Dezembro de 2.008 – Balancete de Dezembro de 2.008 relativo a prestação de contas do Exercício de 2.008”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º: Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Catalão relativas aos meses de:

I – Dezembro de 2.005 – Balancete de Dezembro de 2.005 relativo a prestação de contas do Exercício de 2.005;

II – Dezembro de 2.007 – Balancete de Dezembro de 2.007 relativo a prestação de contas do Exercício 2.007;

III – Dezembro de 2.008 – Balancete de Dezembro de 2.008 relativo a prestação de contas do Exercício 2.008.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão